



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano V • Nº 806 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
GUARAI-PREV	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 162/2019-DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para participar do 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) e realizar visita ao Gabinete da Secretária de Educação, e visita na UFT, a fim de tratar sobre o convênio para Georeferenciamento, Plano Diretor e Regularização Fundiária, nos dias 04 e 05 de novembro, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de **R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163/2019-DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SECRETÁRIA DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Vilma Maria Ferreira da Silva – Secretária de Gabinete, Matrícula Funcional nº 1212**, para acompanhar a Prefeita Municipal no 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) e na realização de visita ao Gabinete da Secretária de Educação, e na visita a UFT, a fim de tratar sobre o convênio para Georeferenciamento, Plano Diretor e Regularização Fundiária, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 164/2019 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 4468**, para participar do 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) e realizar visita ao Gabinete da Secretária de Educação, e visita na UFT, a fim de tratar sobre o convênio para Georeferenciamento, Plano Diretor e Regularização Fundiária, nos dias 04 e 05 de novembro, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem equivalente a 1 e ½ (*uma e meia*) diária, no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.737/2019-DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NÍVEL SUPERIOR NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 1.503/2018, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. SUBSTITUIR a servidora **Maria Neuza Ferreira Nunes**, indicada através da Portaria nº. 1.503/2018, pelo servidor **Alessandro José da Silva**, para compor a Comissão de Processo Disciplinar de Nível Superior dos Servidores Públicos Municipais de Guaraí, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Alessandro José da Silva - Presidente
Layanne Katrycia Sousa - Membro
Geórgia Cristina Cecconello - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.738/2019-DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

“SUBSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 5625/2019, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 5625/2019, e sua condução pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos de Guaraí, instituída pela Portaria nº 1268, de 06 de novembro de 2017, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas por servidores municipais;

CONSIDERANDO a verificação da incompetência da Comissão Permanente de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos de Guaraí para apurar os fatos, conforme comando do art. 143 da Lei nº 006 de 21 de março de 2000.

R E S O L V E

Art. 1º. SUBSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos de Guaraí, instituída pela Portaria nº 1268, de 06 de novembro de 2017, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Nível Superior dos Servidores Públicos Municipais de Guaraí, designada pela Portaria nº 1.503, de 23 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial de nº 513, de 24 de julho de 2018 e Portaria nº. 1.737/2019, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, com a renovação de todos os atos administrativos necessários.

Art. 2º. A nova Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme art. 146 da Lei Municipal nº 006, de 21 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de novembro de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando registro de preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota municipal de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 21/11/2019, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 07 de novembro de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

GUARAI-PREV

PORTARIA N.º35/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor HEBY VALENCA BRITO BRASIL.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr.



HEBY VALENCA BRITO BRASIL, efetivo no cargo de PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais no valor de R\$3.703,22 (TRÊS MIL, SETECENTOE E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) a partir de 13 de outubro de 2019 e término em 11 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2019.05.09435P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor retroativo a 13 de outubro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 07/11/2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita

PORTARIA N.º 36/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ELIANA NEVES MOURAO.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ELIANA NEVES MOURAO, efetivo no cargo de MEDICO EFETIVO - 20H, lotado na FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO SAÚDE, com vencimentos integrais no valor de R\$6.648,28 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), a partir de 10 de outubro de 2019 e término em 08 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2019.05.09444P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 10 de outubro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 07/11/2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita

